PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5756– (34) 3631-5757– E-mail: rh@ibia.mg.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO – Nº 073/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO:

A **Prefeitura Municipal de Ibiá**, através do Departamento de Recursos Humanos – D.R.H.,vem a público convocar os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº **001/2025**:

Ordem	Cargo/Função	Classificação
01	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**Joyce Lorraine Machado de Jesus**
02	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**Edilaine da Silva Antunes**

O(s) candidato(s) terá(ao) o prazo máximo de **02** (dois) **dias** úteis, a contar da publicação da presente convocação, para se manifestar interesse junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiá-MG.

A documentação necessária para a admissão deverá ser entregue até **25/11/2026** e a admissão será **IMEDIATA em 25/11/2026**.

A presente convocação tem o caráter da contratação por **tempo determinado** e não garante efetividade e ou estabilidade no serviço público.

IBIÁ – MG, 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Henrique Aparecido Bráz
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Henrique Aparecido Bráz
Chefe do Departamento
Recursos Humanos

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

- Fotocópia da **Cédula de Identidade legível**;
- Fotocópia do **C. P. F legível**;
- Fotocópia do Cartão de cadastramento do **PIS/PASEP legível**;
- Fotocópia do **titulo de Eleitor legível**;
- Fotocópia do **Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral** – comprovantes de votação ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral- (pode ser emitida pela INTERNET - http://www.tre-mg.jus.br/; **http://www.tse.jus.br**);
- **Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito de Negativa – A ser emitida pelo Departamento de Receita Municipal de Ibiá/MG – (emitida pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura de Ibiá – com Gilberto// Valter// Gladston// Adalton);**
- Certidão Negativa de Condenações Criminais fornecidos pelos foros criminais dos Estados . **Por exemplo**: para os residentes em Minas Gerais: **Certidões negativas fornecidas pelo site do TJMG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais**) http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true; (http://www.tjmg.jus.br/portal/) – ou (**NO FORUM** geralmente pedem 48 horas para emissão do documento);
- Atestado ou Certidão de Antecedentes Criminais fornecidos pela Policia dos Estado do Estado de Minas Gerais) - (INTERNET – SITE POLICIA CIVIL - **https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s**;
- Laudo médico (**ASO – admissional**), somente emitido pelo médico do trabalho .
- Fotocópia do **Comprovante de Escolaridade ou Diploma**;
- **01 (uma) fotografia 3x4 recente**;
- **Informar número de conta corrente – junto ao BANCO SICREDI.**
- Fotocópia do **COMPROVANTE DE ENDEREÇO** (Conta "SAAE, CEMIG, TELEFONIA FIXA OU MOVEL, CONSUMO DE AGUA/ESGOTO/ENERGIA);
- Fotocópia da **Certidão de nascimento** (quando for Solteiro) - **Certidão de casamento** (caso seja Casado, Viúvo, etc...), quando manter União Estável trazer Certidão de Nascimento ou Casamento do companheiro;
- Telefone para contato;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia legível do C.P.F dos filhos e demais dependentes;
- Fotocópia do Cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- Fotocópia do Comprovante de freqüência escolar dos filhos com idade a partir de 06 anos;
- Fotocópia do **CERTIFICADO DE RESERVISTA** – se do sexo masculino;
- Para os cargos de nível superior – Fotocópia da **Comprovação da conclusão do Curso e o Registro no respectivo conselho profissional**;
- Para os cargos de nível técnico – Fotocópia da **Comprovação da conclusão do Curso e o Registro no respectivo conselho profissional**;
- Para os cargos de **MOTORISTA, MECANICO, OPERADOR DE MÁQUINAS** o candidato aprovado deverá apresentar C.N.H. conforme exigência legal.